

Juntas de Freguesia, Associações, IPSS, que exerçam a sua actividade na área do Município do Sabugal.

Artigo 22.º

Requerimento

A candidatura à atribuição dos apoios, previstos no presente regulamento, deverá ser efectuada mediante o preenchimento de formulário de candidatura em modelo próprio a fornecer pelo Município do Sabugal — Câmara Municipal.

Artigo 23.º

Instrução do processo

1 — O Sector de Acção Social e Educação após recepção das candidaturas e respectivos documentos, deve proceder à sua análise preliminar e elaborar informação para despacho.

2 — Para efeitos do número anterior, será efectuada uma entrevista individual, para avaliação e diagnóstico da situação do requerente, sendo elaborado um relatório social.

3 — Após a entrevista individual e dependendo do tipo de apoio solicitado, será efectuada uma visita domiciliária ou outras diligências, com vista a confirmar os dados fornecidos pelo requerente e complementar a informação.

Artigo 24.º

Diagnóstico social

1 — Após instrução processual com base nos elementos obtidos pelo contacto directo e indirecto, com o requerente e ou membros do seu agregado familiar, deverá o Sector de Acção Social e Educação, elaborar um relatório social, e do qual deverá, apenas, constar o parecer fundamentado sobre os elementos pertinentes para a decisão sobre a atribuição do apoio solicitado.

Artigo 25.º

Decisão

1 — A decisão de deferimento ou indeferimento do pedido, bem como a proposta de apoio a atribuir será tomada pelo Município em sua reunião, mediante apresentação prévia de relatório social.

2 — Dar-se-á prioridade às famílias que integrem no seu agregado, crianças que comprovem assiduidade na frequência escolar, idosos e indivíduos portadores de deficiência.

Artigo 26.º

Fiscalização e regime sancionatório

A fiscalização das normas constantes no presente Regulamento é da competência do Município do Sabugal — Câmara Municipal.

Artigo 27.º

Restituição dos apoios

1 — Os apoios previstos no presente Regulamento que tenham sido atribuídos indevidamente devem ser restituídos.

2 — Consideram-se como indevidamente atribuídos, os apoios concedidos com base em falsas declarações ou na omissão de informações legalmente exigidas.

3 — Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina, a devolução dos montantes recebidos acrescidos dos correspondentes juros legais para dívidas à Administração Pública, bem como, o impedimento de acesso a apoios futuros.

Artigo 28.º

Confidencialidade

Todos os técnicos intervenientes no processo estão obrigados ao sigilo profissional, relativamente aos dados constantes nos processos individuais dos utentes.

Artigo 29.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões que surjam na aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelos órgãos competentes, nos termos da lei das competências das autarquias locais, mediante proposta do Sector de Acção Social e Educação.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António dos Santos Robalo*.

304351793

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 5207/2011

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior (na Área de Serviço Social), aberto por Aviso 12918/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2011.

Candidatos aprovados (Classificação igual ou superior a 9,5 valores):

- 1.º Ana Raquel de Oliveira Henrique — 12.77 valores
- 2.º Vânia Sofia Leandro Conde — 11.17 valores
- 3.º Nuno Baltazar Bernardo Oliveira — 10.85 valores

Candidatos excluídos

- Alexandra Maria Ferreira da Graça Leal de Oliveira — a)
 Ana Catarina Vieira Félix — a)
 Ana Cristina Rodrigues de Almeida Camacho — a)
 Ana Filipa Mendes Carvalho — b)
 Ana Isabel Gomes Nogueira — a)
 Ana Lúcia Cantante Monteiro — b)
 Ana Patrícia Gomes de Carvalho — a)
 Ana Patrícia Pereira Neves — a)
 Ana Renata Carlos de Matos — a)
 Ana Rita Barros Gonçalves — a)
 Ana Rita Ferreira de Carvalho Maia — a)
 Ana Sofia Sobral Fernandes Pequeno — b)
 Andrea Margarida Pires Carrilho — a)
 Carina Isabel Marques Azenha — a)
 Carina Salomé Gonçalves Afonso — a)
 Catarina Isabel Barros Bernardino — a)
 Cátia Isabel Teixeira da Conceição — b)
 Cláudia Miriam Almeida Pereira — b)
 Cristina Fernanda Pereira de Sousa — a)
 Cristina Margarida da Silva Monteiro — a)
 Débora Sofia Guerreiro Coelho — b)
 Filipa Cabeleiro Matreno — a)
 Filipa Falcão Martins Sequeira Batalha — a)
 Iolanda Raquel Martins Vale — a)
 Isabel Cristina Fernandes de Sequeira Barbosa — a)
 Joana Levita Pimenta de Sousa — b)
 Joana Rita André Custódio — a)
 Maria do Rosário Silva dos Santos Santiago Pires — b)
 Maria João Ferreira dos Santos Gaia — b)
 Maria José Sesinando Arcos — b)
 Marisa Isabel de Sousa Duarte Azedo — a)
 Paula Cristina Devesa Travasso — b)
 Rita Isabel Duarte Cebolais — a)
 Sandra Maria Elias do Nascimento Rodrigues — b)
 Sílvia Marina Clérigo Moço — a)
 Sílvia Raquel de Oliveira Ceboleiro — a)
 Sofia Marina Letra dos Reis — a)
 Sónia Isabel da Silva Valério — a)
 Sónia Raquel Mota Marcos — b)
 Susana Isabel Dias Rosa — b)
 Susana Margarida Rosário Santos — b)
 Susana Marlene Rocha dos Santos — a)
 Tília Marisa Baeta de Oliveira — b)
 Vanessa Sofia Caetano Gomes — b)
 Vera Lúcia Cesário Pereira — a)

a) Excluído por não ter comparecido à aplicação do método de selecção prova de Conhecimentos Escrita, nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

b) Excluído por ter valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Escrita, nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

11 de Fevereiro de 2011. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

304347435

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 5208/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Janeiro de 2011, do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Carregador) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 03 de Novembro de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com a oferta n.º OE201011/0052, de 03 de Novembro de 2010, no jornal "*Diário de Notícias*", no dia 04 de Novembro de 2010, bem como no *site* desta Câmara Municipal.

Lista unitária de ordenação final

1.º Classificado: Luís Carlos de Brito Guerreiro — 14,42 valores.

Candidatos excluídos:

Eduardo Manuel da Cruz Peres — a);
Noélio Viegas de Jesus — b).

a) Por não ter comparecido à Prova Prática de Conhecimentos;
b) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304319117

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 5209/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de 8 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pintor) com a Referência 09/PCC/2010, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Reinaldo de Matos Oliveira, José Miguel de Almeida da Conceição, Carlos Manuel da Silva Henriques Varandas, Telmo Alexandre Marques da Silva, Rui Manuel Fragoso Santana, Nuno Miguel dos Santos Enteiriço, André Alexandre Vasconcelos Gonçalves Vieira e Albertino Duarte Franco, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2011.

7 de Fevereiro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304317651

Aviso n.º 5210/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitecto) com a Referência 04/PCC/2010, para pronúncia dos interessados.

A lista unitária encontra-se afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal — 2844-001 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema "Concursos e estágios" e no serviço "Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010".

11 de Fevereiro de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304342948

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5211/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (gestão) da carreira geral de técnico superior — lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 01/02/2011 na qualidade de Vereadora da área de gestão de recursos humanos, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo de técnico superior (gestão) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso n.º 19435/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, em 30/09/2010 e na Bolsa de Emprego, em 01/10/2010 com o código de oferta n.º OE201010/0011, que ficou constituída do seguinte modo:

Candidatos aprovados:

- 1.º David José Matias Marques — 18,35 valores;
- 2.º Nuno Ricardo Dinis de Abreu — 15,90 valores;
- 3.º Ana Sofia Cabeleira de Gouveia — 13,15 valores;
- 4.º Carla Alexandra de Almeida Arroyo Duarte — 12,95 valores;
- 5.º Elisabete José Faria Falcão — 12,80 valores;
- 6.º Sandra Claro Rito — 11,50 valores;
- 7.º Rute Isabel Barreiro da Silva Santos — 10,00 valores;

Candidatos excluídos:

Na avaliação curricular ficaram excluídos os seguintes candidatos por obterem classificação inferior a 9,5 valores:

- Alexandra Isabel Pereira Junqueiros Rosa Mateus — 8,5 valores;
Ana Cláudia Rica de Sousa Gomes Dias Pereira — 3 valores;
Ana Cristina Clemente Soares Ataíde — 7 valores;
Ana Isabel Paixão Aleixo — 3 valores;
Ana Isabel Rocha Balsinha — 8 valores;
Ana Luísa Simões Zabelo — 3,5 valores;
Ana Rita dos Santos Ferreira — 3 valores;
Cátia Elisabete Borreguilho Romão — 3 valores;
Cláudia Isabel de Jesus Ilhéu dos Santos Ramos — 3,5 valores;
Cristina Filipa dos Santos Ramos — 8 valores;
Dina Carla Fragoso Alves — 3 valores;
Helder Manuel Barreiros Raimundo — 3,5 valores;
Helena Marques Vitorino Marques — 8,5 valores;
Hugo Daniel Marques dos Cabo — 3 valores;
Luís Filipe Costa Caetano da Silva — 8 valores;
Luís Miguel Dos Reis Da Silva — 3 valores;
Maria de Lurdes Poupinha Severino Urbano — 5 valores;
Maria João dos Reis Pires — 6,5 valores;
Marina Andreia da Cunha Moreira Pinto Teixeira — 6,5 valores;
Martinha Celeste Frontoura Falcão — 8 valores;
Melissa Nídia Pinela Tavanez — 3 valores;
Ricardo Jorge Gonçalves Menino — 3 valores;
Sandra Maria Fernandes de Melo Alvim — 3 valores;
Sara Filipa Vieira Linhares — 5 valores;
Sara Patrícia Rodrigues Azenha Jorge Marques — 3 valores;
Sérgio Manuel Batista Gonçalves — 7 valores;
Sónia Isabel Cristiano Piteira — 8 valores;

Na entrevista profissional de selecção ficou excluído o seguinte candidato por falta de comparência:

Ana Patrícia dos Santos Fialho
Ana Paula Moreira Barbosa
Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas

2 de Fevereiro de 2011. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.
304328262

Aviso n.º 5212/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinquenta postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) da carreira geral de assistente operacional

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,